

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.
RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2015

CARREIRA CLASSE / PADRÃO	QTD	VENC. BÁSICO	GAJ	AUX. ALIM.	GAR	AQ					IND TRAN 1.107,34	V. U.	
			30%			1 a 3%	5%	7,50%	10%	12,50%			
CONTADOR / DISTRIBUIDOR	C	15	21	15.552,38	4.665,71	900,00	-	-	-	-	-	-	21.118,09
		14	-	14.811,80	4.443,54	900,00	-	-	-	-	-	-	20.155,34
		13	-	14.106,47	4.231,94	900,00	-	-	-	-	-	-	19.238,41
		12	-	13.434,74	4.030,42	900,00	-	-	-	-	-	-	18.365,16
		11	2	12.794,99	3.838,50	900,00	-	-	-	-	-	-	17.533,49
	B	10	1	12.185,69	3.655,71	900,00	-	-	-	-	-	-	16.741,40
		9	1	11.605,43	3.481,63	900,00	-	-	-	-	-	-	15.987,06
		8	-	11.052,79	3.315,84	900,00	-	-	-	-	-	-	15.268,63
		7	-	10.526,47	3.157,94	900,00	-	-	-	-	-	-	14.584,41
	A	6	-	10.025,20	3.007,56	900,00	-	-	-	-	-	-	13.932,76
		5	-	9.547,81	2.864,34	900,00	-	-	-	-	-	-	13.312,15
		4	8	9.093,15	2.727,95	900,00	-	-	-	-	-	-	12.721,10
		3	-	8.660,16	2.598,05	900,00	-	-	-	-	-	-	12.158,21
		2	3	8.247,76	2.474,33	900,00	-	-	-	-	-	-	11.622,09
	1	-	7.855,02	2.356,51	900,00	-	-	-	-	-	-	11.111,53	
Total :	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

BASE LEGAL - LEI 2.409 DE 16/11/2010, ALTERADA PELAS LEIS 2.452 DE 24/06/2011, 2.606 DE 05/07/2012, 2.693 DE 21/12/2012, 2.736 DE 04/07/2013, 2.889 DE 26/06/2014 E 2.953 DE 09/06/2015.

Legenda

VENC	VENCIMENTO LEI 2409/2010
GAJ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA LEI 2409/2010
AUX ALI	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 01/2008
GAR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE RISCO LEI 2409/2010
AQ	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEI 2409/2010
IND TRAN	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - 2409/2010
V. U.	VALOR UNITÁRIO